



## PORTARIA Nº 138/2021 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao Servidor ODAIR JOSÉ GREIN, investido no Cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 05 (cinco) dias (remodelados pelo sistema e de acordo com a Lei 001/93 (Estatuto do Servidor), Cap. III, § 3°, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 17/02/2019 a 16/02/2020, sendo que o gozo dos 05 (cinco) dias a que faz jus, ocorreram de forma antecipada durante o período de 15/03/2021 a 19/03/2021;

- **Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Março de 2021**;
  - Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
  - Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Março de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA